



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 224/2014

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal Mario Alberto Kruger, através da Secretaria de Saúde, para que a mesma dê atenção especial aos bairros Vila Nova e Luiz Bandeira de Brito nas ações de controle da Leishmaniose em cães. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação fazse necessária, visto a grande quantidade de cães com sintomas desta zoonose, soltos em vias públicas, nesses bairros. Também em atendimento aos anseios dos moradores dessas localidades.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2014

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB

